



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 019, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Designa responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da designação do responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a servidora já vem desempenhando as funções de Ouvidora desta Casa Legislativa desde janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **Eliziane Franceschi**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica Legislativa**, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de São Valentim.

Art. 2º Compete ao(à) responsável pela Ouvidoria:

I – receber, analisar e encaminhar manifestações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias relacionadas às atividades da Câmara Municipal;

II – acompanhar o tratamento das manifestações recebidas, promovendo os encaminhamentos necessários;

III – atuar em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente transparência, eficiência e participação social;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

IV – zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à Ouvidoria Pública e ao acesso à informação.

Art. 3º A presente designação formaliza as atividades já exercidas pelo(a) servidor(a) desde janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2026.

Roberto Turra
Presidente.

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Registrei e Publiquei

em 13/04/2026 _____

Valdecir Gnas